



RESOLUÇÃO Nº03, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Massapê do Piauí/PI-CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº041/2001, 288/2019, 327/2021, 346/2022 e 349/2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 01 de Outubro de 2020, emitida pelo CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, do Município de Massapê do Piauí:

I – Representantes da Política de Saúde:

1. Ivoneide Rodrigues Veloso – CPF: 025.643.523-59
2. Mariane Costa Leite – CPF: 612.564.343-37

II – Representantes da Política de Educação:

1. Andreza de Carvalho Silva – CPF: 038.185.623-26
2. Deliana Costa Gomes – CPF: 049.099.313-33

III – Representantes da Política de Assistência Social:

1. Maria da Conceição de Carvalho – CPF: 032.483.813-10
2. Giselly da Luz Carvalho – CPF: 038.066.083-00

IV – Representantes do CMDCA:

CMDCA



1. Jéssica Santos Costa – CPF: 043.003.623-00
2. Patrícia Carvalho Coelho – CPF: 061.307.113-10

V – Representantes do Conselho Tutelar:

1. Géssica Dias da Costa – CPF: 046.536.573-60;
2. Franceilda Julieta dos Santos – CPF: 004.577.493-50;

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Massapé do Piauí – Piauí, 03 de outubro de 2025.

Jéssica Santos Costa

Jéssica Santos Costa
Presidente CMDCA